



PORTARIA N.º 034/2021,

de 25 de junho de 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 25/06/2021
Janeira Chaves Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **JOCELIA ALVES DE LIMA** para licença maternidade.

CONSIDERANDO, que o pedido formulado relata que a mesma fica afastada a partir desta data.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o parto foi realizado nesta data (25/06/2021).

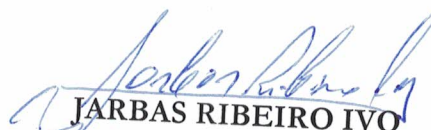
RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença maternidade à servidora **JOCELIA ALVES DE LIMA**, inscrita no CPF n.º 050.346.621-24, Matrícula n.º 10455, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, conforme Termo de Posse datado de 10/01/2020, pelo período de seis meses com início no dia 25/06/2021 e finalizando no dia 25/12/2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal